



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS**



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900 (53) 3293-5401 –

<http://www.progep.furg.br>

EDITAL Nº 001/2025 – PROGEP – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 2 (duas) vagas de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado na Secretaria da Diretoria de Atenção à Saúde - PROGEP/DAS, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

1.1. Quantidade de vagas: 2 (duas).

1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.

1.3. Turno de trabalho: 01 vaga - diurno, das 11h às 15h

01 vaga - diurno, das 15h às 19h.

1.4. Área de atuação: Secretaria da Diretoria de Atenção à Saúde - PROGEP/DAS.

1.5. Atividades a serem desenvolvidas:

Agendamento de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem;

Tramitação de Laudos Médicos Periciais: encaminhamento para ciência dos servidores e chefias imediatas;

Auxílio na manutenção de bens patrimoniais: solicitação de consertos de bens e estrutura predial;

Verificar portas e aberturas na saída;

Comunicação com toda a PROGEP;

Expedição de documentos da secretaria para unidades externas, residência de servidores ou/e outros órgãos;

Emissão de Portarias: de horário especial de trabalho;

Elaboração de documentos: ofícios, memorandos, memorandos circulares, despachos e notificação;

Atendimento ao público e ao telefone, enviar e receber e-mails.

2. REMUNERAÇÃO

2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º semestre dos cursos de graduação da FURG, especificamente Arquivologia, Biblioteconomia, Administração, Psicologia, Letras e Direito.

3.2. Boa escrita para redação de documentos e envio de e-mails, além de proatividade e bom relacionamento e comunicação interpessoais.

3.3. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).

3.4. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.5. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 02/04/2025 a 16/04/2025, através do envio do currículo, de uma carta de apresentação e do histórico para o e-mail progep.das@furg.br, com o assunto "Seleção de Estágio".

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo, da carta de apresentação e do histórico escolar da graduação, bem como a disponibilidade de horário e entrevista.

5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.

5.3. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia 23/04/2025 e será feita no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos dias 28/04/2025 e 29/04/2025, na Secretaria da Diretoria de Atenção à Saúde - PROGEP/DAS.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	02/04/2025 a 16/04/2025
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	23/04/2025
Realização das entrevistas	28/04/2025 e 29/04/2025
Divulgação do Resultado final	Até 05/05/2025 no site da PROGEP/FURG https://progep.furg.br .

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.

8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico progep.das@furg.br.

Juliana Fausto Flores

Diretora de Atenção à Saúde